

MENSAGEM - Nº 4771
(22 DE AGOSTO DE 2022)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que versa sobre: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.708 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei que pretende alterar alguns valores constantes na Lei Municipal 5.708 para a referência em unidades fiscais.

Sabe-se que a Unidade Fiscal sofre alteração anualmente, corrigindo conforme a inflação monetária do País, e os valores em extenso não sofrem alterações, salvo por alteração legislativa, motivo que se faz necessária a presente prepositura.

Ressalto que esta alteração, decorre de recentes reuniões celebradas com representantes da Guarda Civil Municipal e os Agentes de Trânsito de Caieiras.

Certo de contar com a atenção dos Nobres Vereadores, manifesto desde já agradecimento e aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-